

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenador de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da Educação Profissional	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,15 ponto por mês completo
2	Coordenação de laboratórios	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,04 ponto por mês completo
3	Tutoria de Programa de Educação Tutorial ou empresa-júnior	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,05 ponto por mês completo
4	Membro de NDE (Núcleo docente estruturante) e colegiado de curso de graduação e pós-graduação	Comprovação pela cópia da portaria emitida pela instituição	0,04 ponto por mês completo

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa, aprovado pelo órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento (quando envolver financiamento) ou por declaração da instituição.	0,25 ponto por mês completo.
2	Membro de equipe de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica ou por documento específico do órgão financiador (quando envolver financiamento) ou pró-reitoria ou órgão responsável.	0,10 ponto por mês completo.
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação da instituição	Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da instituição.	0,10 pontos por horas-aula.
4	Organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por documento de registro junto ao órgão de extensão ou declaração emitida por este órgão.	2,00 pontos por evento.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	3,00 pontos por artigo.
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	2,00 ponto por artigo.
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,75 ponto por artigo.
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS B3 e B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,50 ponto por artigo.
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico qualificado pela CAPES na área Ciências Agrárias I, Quadriênio 2013-2016 - QUALIS B5	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico; e a primeira página do artigo.	0,25 ponto por artigo.
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação; a primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores.	0,10 ponto por artigo.
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,08 ponto por trabalho.
8	Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	0,05 ponto por trabalho.
9	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	0,02 ponto por trabalho.
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas	Cópia do certificado da atuação no evento.	0,30 ponto por participação.
11	Monografia defendida em curso de especialização	A comprovação será feita por declaração da Coordenação do Curso de Especialização.	0,60 ponto.
12	Livro na área do certame publicado por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,50 ponto por publicação.
13	Capítulo de livro na área do certame publicado por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,50 ponto por publicação.
14	Membro de comissão julgadora ou comissão científica de eventos científicos.	Certificado de atuação no evento.	0,20 ponto por participação.
15	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,70 ponto por participação.
16	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração ou certificado de participação.	0,08 ponto por parecer.
17	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,10 pontos por participação.
18	Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,30 ponto por participação.
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,20 pontos por participação.
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,50 ponto por participação.
21	Membro titular de banca de tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	1,00 ponto por participação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 116/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Química  
1.2. Campus de atuação: Santa Mônica e/ou Umuarama e/ou Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG.  
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Engenharia Química Subárea: Operações de Separação e Mistura	1 (uma)	Graduação em Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Ciências em Engenharia Química (na área do conhecimento: Operações de Separação e Mistura)	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Operações Unitárias I, II, III e IV e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.



1.5. Conteúdo programático:

- I. Fundamentos de transferência de calor em sistemas fluidos ou sólidos, com ou sem geração de calor, em estado estacionário ou transiente, em uma ou mais direções;
- II. Fundamentos de transferência de massa em sistemas com ou sem reação química, em estado estacionário ou transiente, em uma ou mais direções;
- III. Evaporação;
- IV. Destilação Binária;
- V. Absorção;
- VI. Extração;
- VII. Secagem.

1.6. Referencial bibliográfico:

- I. ARAUJO, E.C.C. - Evaporadores, EdUFSCar Série Apontamentos, 2007.
- II. BILLET, R. - Evaporation technology - Principles, application, economics, VCH, 1989.
- III. BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- IV. CREMASCO, M. A. Operações unitárias em sistemas particulados e fluidomecânicos. São Paulo: Blucher, 2012.
- V. CUSSLER, E. L. Diffusion mass transfer in fluid systems. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- VI. CUSSLER, E. L. Diffusion mass transfer in fluid systems. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- VII. GEANKOPLIS, C. J. Transport processes and separation process principles: includes unit operations. 4 ed. New Jersey: Prentice Hall, 2003.
- VIII. GOMIDE, R. Operações unitárias. São Paulo: Edição do Autor, 1980. v.4.
- IX. INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- X. KERN, D.Q. - Processos de transmissão de calor, Editora Guanabara 2, 1987. Obra original 1950.
- XI. MCCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOTT, P. Unit operations of chemical engineering. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2005.
- XII. MCKETTA, J.J. (Ed.) Unit Operations Handbook. New York: Marcel Dekker, c1993. V1 (mass transfer).
- XIII. Perry's chemical engineers' handbook. Robert H. Perry (Ed.); Don W. Green (Ed.). 8 ed. New York: McGraw-Hill, c2008.
- XIV. SEADER, J. D.; HENLEY, E. J.; ROOPER, D.K. Separation process principles. 3 ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2010.
- XV. TREYBAL, R.E. Mass-transfer Operations. 3 ed. New York: McGraw-Hill Book, c1980.
- XVI. WANK AT, P. C. Separation process engineering: includes mass transfer analysis. 3 ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2012.
- XVII. WELTY, J. R.; RORRER, G. L.; FOSTER, D.G. Fundamentos de Transferência de Momento, de Calor e de Massa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.-

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Defesa de projeto de pesquisa	Eliminatório e classificatório	1
4ª Fase:	Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio da ordem de realização da prova didática e sorteio do tema da prova didática	11/01/2022	08h00	Bloco 1K, no Auditório Giulio Massarani (Sala 1K 228), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38400-902
Prova didática	12/01/2022	08h00	Bloco 1K, no Auditório Giulio Massarani (Sala 1K 228), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38400-902
Entrega do projeto de pesquisa e sorteio da ordem de realização da defesa do projeto	07/02/2022	08h00	Bloco 1K, no Auditório Giulio Massarani (Sala 1K 228), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38400-902
Defesa de projeto de pesquisa	08/02/2022	08h00	Bloco 1K, no Auditório Giulio Massarani (Sala 1K 228), no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38400-902
Entrega dos títulos acadêmicos e experiência profissional	08/03/2022	08h00 às 17h00	Enviar documentação por e-mail à secretaria da FEQU: secdireq@fequ.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas sobre temas sorteados.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a execução da prova (com solução de questões) e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); II. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); III. organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); IV. suficiência de informações para a interpretação e compreensão das respostas produzidas (15 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. a coesão sequencial, em que se verifica a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações (5 pontos); II. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. a correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento das respostas	I. estruturação das respostas, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. capacidade de realizar a progressão das respostas com o acréscimo de novas ideias, se for o caso, (5 pontos); III. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação	I. adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formulação das respostas (10 pontos).	10 pontos
TOTAL			4 ntos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow com computador, quadro branco e pincéis.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Material impresso disponibilizado à Comissão Julgadora (plano de aula).

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Celular.

4.5. Só poderão realizar a prova didática os candidatos que comparecerem pessoalmente ao sorteio da ordem de realização da prova didática e sorteio do tema da prova didática, conforme cronograma apresentado nesse Edital.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc.), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos);	20 pontos
2	Tempo de apresentação	I. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: *tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto *59 minutos: 1 ponto *58 minutos: 2 pontos *57 minutos: 3 pontos *56 minutos: 4 pontos *55 minutos: 5 pontos *54 minutos: 6 pontos *53 minutos: 7 pontos *52 minutos: 8 pontos *51 minutos: 9 pontos *tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos *39 minutos: 9 pontos *38 minutos: 8 pontos *37 minutos: 7 pontos *36 minutos: 6 pontos *35 minutos: 5 pontos *34 minutos: 4 pontos *33 minutos: 3 pontos *32 minutos: 2 pontos *31 minutos: 1 ponto *tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); III. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação - nível de graduação (10 pontos).	30 pontos



5	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 ntos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A defesa de projeto de pesquisa será realizada no formato presencial. O presidente da banca julgadora e o(s) candidato(s) deverão comparecer de forma presencial ao local onde ocorrerá a Defesa de Projeto, conforme informado no cronograma previsto. Os demais membros da banca julgadora poderão participar da Defesa de Projeto de forma remota.
- 5.2. Tipo de projeto: Projeto de Pesquisa com tema livre na área do conhecimento: Operações de Separação e Mistura. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue à comissão julgadora na forma impressa no momento em que for realizado o sorteio da ordem de Defesa do Projeto, conforme cronograma apresentado nesse Edital.
- 5.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição. O candidato disporá de até 20 minutos para apresentação.
- 5.4. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow com computador.
- 5.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Material impresso disponibilizado à Comissão Julgadora (Projeto de Pesquisa).
- 5.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Celular.
- 5.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação	I. clareza dos objetivos gerais e específicos (10 pontos); II. fundamentação conceitual (10 pontos); III. adequação da metodologia proposta (10 pontos); IV. domínio do conteúdo (10 pontos). V. tempo de apresentação (5 pontos): Menos que 10 minutos (metade da pontuação) *Entre 10 e 20 minutos (pontuação total) *Acima de 20 minutos (0 ponto)	45 pontos
2	Consistência	I. viabilidade do projeto pesquisa no contexto da UFU e da área do concurso (10 pontos); II. exequibilidade do projeto de pesquisa no contexto da UFU e da área do concurso (10 pontos);	20 pontos
3	Relevância	I. relevância científica (5 pontos); II. relevância técnico-econômica (5 pontos); III. relevância socioambiental (5 pontos);	15 pontos
4	Inovação	I. originalidade (5 pontos); II. criatividade (5 pontos);	10 pontos
5	Arguição	I. qualidade das respostas (5 pontos); II. articulação de ideias (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail [secdireq@fef.ufu.br](mailto:secdireq@fef.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Comissão Julgadora poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.3.1. Os títulos acadêmicos e experiência profissional entregues fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- 6.3.3. Todos os documentos comprobatórios de títulos acadêmicos e experiência profissional deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência estabelecida nos itens de cada tabela de pontuação indicada neste Edital.
- 6.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação comprobatória do Edital PROGEP nº .../2021.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social.	1,0 ponto por disciplina/semestre letivo
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos.	Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,5 ponto por disciplina/período letivo
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,75 ponto por tese
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,75 ponto por tese
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	1,25 ponto por dissertação
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por dissertação
7	Orientação monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por orientação
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Empresa Júnior e similares, na área de Engenharia.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	2,0 pontos por ano
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,0 ponto por item

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano
2	Coordenação de Curso de graduação.	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	1,0 ponto por ano
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 ponto por banca
4	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	1,0 ponto por ano
5	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	1,0 ponto por ano

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos por projeto
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por projeto
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por ano
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	1,0 ponto por evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA II ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA II.	Cópia integral do artigo.	2,0 pontos por artigo
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo.	0,5 ponto por artigo
4	Livro técnico na área de Engenharia, Matemática, Física e Química, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, Matemática, Física e Química, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo
6	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN.	0,25 ponto por caderno
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho



10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por associações científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 117/2021  
CONCURSO PÚBLICO**

Edital Complementar Ao Edital Progep nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação  
1.2. Campus de atuação: Campus de Monte Carmelo.  
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação/ Sistemas de Computação	1 (uma)	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Computacional ou Matemática ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica ou Gestão da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados ou Engenharia Mecânica e Doutorado na área de Ciência da Computação ou Engenharias IV segundo tabela de Áreas de Conhecimento/ Avaliação da CAPES.	Dedicação exclusiva

## 1.4. Conteúdo programático:

- I- Protocolos da camada de aplicação, princípios de aplicações de redes, World Wide Web, HTTP e DNS. Protocolos da camada de transporte (TCP/UDP) e de rede (IP). Serviços fornecidos pelo TCP: controle de fluxo e de congestionamento.  
II- Arquiteturas de sistemas distribuídos: arquitetura lógica (em camada, baseada em objetos e orientada a serviço, baseada em recursos, baseada em eventos), arquitetura de sistema (centralizada, descentralizada e híbrida).  
III- Comunicação remota entre processos: chamada remota de procedimento, comunicação orientada a mensagem (interface de socket, middleware orientado a mensagem, comunicação multicast).  
IV- Organização Básica de Computadores; Modelo de Von Neumann; Definição de arquitetura de computadores modernos (CISC e RISC). Elementos Básicos do Processador (CPU, memória e entrada/saída); Hierarquia de Memória: Memória Cache, Memória Virtual e Gerencia de Memória.  
V- Gerenciamento de Processos; Arquiteturas de computadores com pipeline, superescalares e multinúcleo.  
VI- Princípios de criptografia: cifras simétricas (bloco e fluxo), cifras assimétricas, algoritmos de criptografia (AES, RSA, ECC), criptoanálise, gerenciamento e troca de chaves.  
VII- Segurança de rede: protocolos TLS e IPSec, Firewall (filtro de pacotes, arquiteturas, redes desmilitarizadas), Sistemas de Detecção de Intrusão (arquiteturas, metodologias de detecção, posicionamento na rede, avaliação), códigos maliciosos, desenvolvimento e gerenciamento de políticas de segurança  
1.5. Referencial bibliográfico:  
I- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores, Uma Abordagem Top-Down. 6 ed. Pearson, 2013.  
II- TANENBAUM, Andrew S.; SOUZA, Vanderberg D. Redes de computadores. 4a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.  
III- TANENBAUM, Andrew S.; van Steen, Maarten. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. Prentice Hall Brasil, 2007.  
IV- COULOURIS, George F.; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2007.  
V- HENNESSY, John L.; PATTERSON, David. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Elsevier Brasil, 2014.  
VI- TANENBAUM, Andrew S.; ZUCCHI, Wagner Luiz. Organização estruturada de computadores. Pearson Prentice Hall, 2009.  
VII- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas, 6th edição. Pearson Education do Brasil, São Paulo, SP, BRA, 2015.  
VIII- BROWN, Lawrie; STALLINGS, William. Segurança de computadores: princípios e práticas. Elsevier Brasil, 2017.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,0
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
	Defesa de projeto	Classificatório	1,5
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1,0

## 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Envio do Projeto de Pesquisa	12/01/2022 e 13/01/2022	De 00:00 de 12/01/2022 às 23:59 de 13/01/2022	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio público do tema e da ordem de realização da prova didática	17/01/2022	08:30	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Prova didática	18/01/2021	09:00	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	19/01/2022	08:30	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia
Defesa de Projeto	19/01/2022	09:00	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Análise de títulos	14/02/2022	De 00:00 de 14/02/2022 às 23:59 de 14/02/2022	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

## 3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um tema sorteado.  
3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Consistência teórica/Domínio do Tema	Será avaliado a abordagem teórico-conceitual da seguinte maneira: I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos), II: Compatibilidade teórico conceitual com o tema apresentado (10 pontos), III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos) e IV: Complexidade e qualidade (15 pontos) dos conceitos utilizados para a formação do texto, bem como a abrangência (10 pontos) das discussões, considerando sua inserção no nível exigido pelo concurso.	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Serão avaliados: I: O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos), II: Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Serão avaliados: I: A capacidade de organização e o planejamento do texto (5 pontos), II: Demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (5 pontos).	10 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Serão avaliados: I: A capacidade de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (5 pontos), II: Clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema (10 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

## 4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.  
4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco, Projetor, Pincel, Computador.  
4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio, material impresso.  
4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 4.2 e 4.3 não poderão ser utilizados.

